



PLANO DE TRABALHO INTEGRADO – PTI Nº 001-IDR-SRCG

TÍTULO:

Difusão de tecnologias e eventos (leilões) na pecuária dos Campos Gerais do Paraná

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Nome da Instituição: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ: 75.234.757/0001-49
Endereço: Rua da Bandeira, 500		CEP: 80.035-270
Telefone(s): (41) 3250-2300		E-mail institucional: idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do responsável legal da instituição: Natalino Avance de Souza		Função: Diretor Presidente
Nome do gestor do convênio (IDR-Paraná): Altair Sebastião Dorigo		Função: Diretor de Gestão de Negócios
CPF: 349.888.669-04	Cédula de Identidade: 2.116.042-3	
Telefone(s): (43) 3376-2008	E-mail institucional: dorigo@idr.pr.gov.br	

1.2 Nome da Instituição: Sociedade Rural dos Campos Gerais		CNPJ: 77.499.606/0001-48
Endereço: Rua General Aldo Bonde, 1050		CEP: 84060-170
Telefone(s): (42) 3239-4934		E-mail institucional: pgsociedaderural@gmail.com
Nome do responsável legal da instituição: Rafael Barros Correia		Função: Presidente
Nome do gestor do convênio: Rafael Barros Correia		Função: Presidente
CPF: 003.981.789-09	Cédula de Identidade: 39239638	
Telefone(s): (42) 99153-3596	E-mail institucional: socruralpgsocruralpg@yahoo.com.br	

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

2.1 Localização: Campos Gerais do Paraná
2.2 Público-Alvo: Criadores de bovinos de corte e de leite

3. JUSTIFICATIVA

A Sociedade Rural dos Campos Gerais é responsável pelo recinto de leilões localizado no Centro Agropecuário Municipal Ayrton Berger, na cidade de Ponta Grossa-PR.

Uma das atividades desenvolvidas pela Sociedade Rural é a organização de leilões, nos quais são comercializados animais para o público interessado. Tal atividade é realizada em recinto de leilões próprio da Sociedade Rural, sendo os eventos organizados pela mesma, com a disponibilização de estrutura completa de mesas e cadeiras, além dos serviços de secretaria, incluído aqui a cessão de funcionários, internet e telefone.

Adicionalmente, a Sociedade Rural contrata empresa leiloeira com pessoal especializado, incluindo leiloeiro, cadastramento prévio dos compradores, pisteiro e pessoal de manejo do gado. Responsabiliza-se pelas despesas com alimentos e bebidas, servidos aos compradores no evento, pelas despesas com a divulgação dos leilões; pelo pagamento de honorários da Responsabilidade Técnica do Médico Veterinário.

Para realizar o descarte de animais inservíveis para a área de pesquisa, o IDR-Paraná disponibiliza seus funcionários e logística. Participa com animais em número suficiente para suprir as despesas básicas do escritório do leilão através de percentual de 4% pago pelos compradores, ficando o IDR-Paraná isento do pagamento de taxas, despesas, custeio e outras de qualquer natureza. Permite a participação de outros criadores da região em condição igualitária quanto à apresentação dos animais.

Com a realização de tais atividades, por meio da parceria entre o IDR-Paraná e a Sociedade Rural dos Campos Gerais, ambas instituições promovem ações integradas e relacionadas à difusão tecnológica, assistência técnica, extensão rural e/ou pesquisa, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural. Dessa forma, a parceria também possibilita aos pecuaristas de bovinos de corte e leite acesso a tecnologias do IDR-Paraná para melhoria econômica e social, além da realização de atividades inerentes à missão da Sociedade Rural dos Campos Gerais em relação a promoção do desenvolvimento social e econômico da região.

4.OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral:

Promover ações integradas de difusão tecnológica, assistência técnica, extensão rural e/ou pesquisa, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

4.2 Objetivos Específicos:

- Realizar eventos de difusão de tecnologias e leilões, com base em edital específico para descarte de animais da área de pesquisa do IDR-Paraná.
- Proporcionar aos pecuaristas de bovinos de corte e leite acesso a tecnologias do IDR-Paraná para melhoria econômica e social.
- Promover o desenvolvimento social e econômico por meio da realização de atividades inerentes à missão da Sociedade Rural dos Campos Gerais.
- Proceder descarte de animais inservíveis para a pesquisa, com a respectiva baixa no setor de Patrimônio do IDR-Paraná.
- Realizar difusão de tecnologias por meio de editais específicos.

5. ATIVIDADES E METAS

5.1 Atividades previstas sob a responsabilidade do IDR-Paraná:

- Disponibilizar servidores e/ou funcionários para operacionalização de eventos de difusão de tecnologia (leilões), de acordo com sua disponibilidade e condições técnicas.
- Executar as operações de logística para operacionalização de eventos de difusão de tecnologia (leilões), de acordo com sua disponibilidade e condições técnicas.
- Participar de eventos de difusão de tecnologia (leilões) com animais em número suficiente para suprir as despesas básicas do escritório do leilão, sendo o percentual de comissões e afins pagos diretamente pelos compradores dos animais.
- Elaborar edital de descarte de animais de pesquisa, atendendo ao conteúdo do caderno e-protocolo nº 20.215.413-1.
- Divulgar o certame e acompanhamento dos eventos de difusão de tecnologia (leilões), fiscalizando os documentos de venda.

5.2 Atividades previstas sob a responsabilidade da SRCG:

- Disponibilizar o “Recinto de Leilões”, localizado no Centro Agropecuário Municipal de Ponta Grossa, em perfeitas condições para realização dos eventos, incluindo com mesas e cadeiras aos participantes.
- Arcar com as despesas dos serviços de secretaria da entidade, com funcionários e sistemas de comunicação.
- Responsabilizar-se pela contratação da empresa leiloeira com pessoal especializado, incluindo leiloeiro, pisteiro e pessoal de manejo do gado nas mangueiras, cuja prestação de serviço incluirá também o prévio cadastramento dos compradores.
- Administrar a parte financeira dos eventos de difusão de tecnologia (leilões), promovendo os devidos recebimentos e pagamentos, incluindo: as despesas com alimentos e bebidas servidos aos compradores nos eventos; despesas referentes a divulgação de leilões por meio de malas diretas, cartazes, faixas e veiculação de anúncios em rádios, jornais e televisão; pagamento de honorários da Responsabilidade Técnica do médico-veterinário responsável pelo recebimento dos animais que participarem dos eventos; recolhimento bancário da taxa de Autorização da SEAB; entre outras.
- Divulgar edital do IDR-Paraná relativo à participação dos eventos de difusão de tecnologia (leilões).

5.3 Metas do PTI:

- Elaborar e divulgar 01 edital de venda de animais descarte de pesquisa, em 2023, atendendo ao conteúdo do caderno e-protocolo nº 20.215.413-1 e abordando os procedimentos necessários para a realização de evento (leilão), suas características, logística adequada e atendimento de legislação específica.
- Realizar 01 evento de difusão de tecnologia (leilão).
- Divulgar 01 edital e o evento junto aos pecuaristas de bovinos de corte e leite cadastrados no banco de dados da Sociedade Rural dos Campos Gerais.
- Proceder descarte de 352 animais inservíveis para a pesquisa, com a respectiva baixa no setor de Patrimônio do IDR-Paraná.

6. EQUIPE EXECUTORA

6.1 Por parte do IDR-Paraná:

- Giliardi Stafin – coordenação

- Jose Luiz Moletta - coordenação
- Vera Lucia Campos Souza Motta – administrativo
- Everton Stelle- manejo e preparo de lotes
- Sandro Jose Machado de Farias – transporte de animais
- Jose Adriano Rubino - transporte de animais
- 04 Campeiros (terceirizados)

6.2 Por parte da SRGG:

- Rafael Barros Correia

7.METODOLOGIA DE TRABALHO

O IDR-Paraná elabora o edital, consultando a Sociedade Rural sobre dúvidas do mercado, bem como atendendo ao conteúdo do caderno e-protocolo nº 20.215.413-1 e abordando os procedimentos necessários para a realização de evento (leilão), suas características, logística adequada e atendimento de legislação específica. Adicionalmente, promove ampla divulgação do evento em canais de divulgação (diário oficial, jornais, meios eletrônicos).

A Sociedade Rural dos Campos Gerais divulga entre os compradores cadastrados e habilitados em seu sistema, a realização do leilão, em dia e horário definido no edital, além de elaborar os documentos de repasse aos adquirentes.

Todos aos animais que participarem dos eventos deverão ser portadores da documentação sanitária exigida pelo Ministério da Agricultura e Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (Núcleo Regional de Ponta Grossa), sob responsabilidade do IDR-Paraná.

O IDR-Paraná é responsável por transportar os animais descarte de pesquisa até o local o leilão com antecedência necessária para a boa organização dos trabalhos. Os animais são divididos em lotes conforme critérios técnicos de conformação corporal.

A Sociedade Rural dos Campos Gerais não se responsabilizará por animais que venham a morrer ou adoecer por enfermidades infecto-contagiosas, defeitos congênitos ou males súbitos, durante o evento.

A Sociedade Rural dos Campos Gerias e a empresa leiloeira contratada organizam o processo de aquisição pelos pecuaristas interessados, atendendo aos procedimentos do Edital específico, repassando ao IDR-Paraná as informações e os recursos provenientes dos eventos (leilão).

Ressalta-se que o IDR-Paraná goza de isenção da taxa de leiloeiro, na ordem de 5% do valor dos animais comercializados.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PARTÍCIPE EXECUTOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
		2023				2024				2025				2026			
		1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
Disponibilizar servidores e/ou funcionários para operacionalização de eventos de difusão de tecnologia (leilões), de acordo com sua disponibilidade e condições técnicas.	IDR-Paraná		X														
Executar as operações de logística para operacionalização de eventos de difusão de tecnologia (leilões), de acordo com sua disponibilidade e condições técnicas.	IDR-Paraná		X														
Participar de eventos de difusão de tecnologia (leilões) com animais em número suficiente para suprir as despesas básicas do escritório do leilão, sendo o percentual de comissões e afins pagos diretamente pelos compradores dos animais.	IDR-Paraná		X														
Elaborar edital de descarte de animais de pesquisa.	IDR-Paraná		X														
Divulgar o certame e acompanhamento dos eventos de difusão de tecnologia (leilões), fiscalizando os documentos de venda.	IDR-Paraná		X														
Disponibilizar o "Recinto de Leilões", localizado no Centro Agropecuário Municipal de Ponta Grossa, em perfeitas condições para realização dos eventos, incluindo com mesas e cadeiras aos participantes.	Soc. Campos Gerais		X														
Arcar com as despesas dos serviços de secretaria da entidade, com funcionários e sistemas de comunicação.	Soc. Campos Gerais		X														
Responsabilizar-se pela contratação da empresa leiloeira com pessoal especializado, incluindo leiloeiro, pisteiro e pessoal de manejo do gado nas mangueiras, cuja prestação de serviço incluirá também o prévio cadastramento dos compradores.	Soc. Campos Gerais		X														
Administrar a parte financeira dos eventos de difusão de tecnologia (leilões), promovendo os devidos recebimentos e pagamentos, incluindo: as despesas com alimentos e bebidas servidos aos compradores nos eventos; despesas referentes a divulgação de leilões por meio de malas diretas, cartazes, faixas e veiculação de anúncios em rádios, jornais e televisão; pagamento de honorários da Responsabilidade Técnica do médico-veterinário responsável pelo recebimento dos animais que participarem dos eventos; recolhimento bancário da taxa de Autorização da SEAB; entre outras.	Soc. Campos Gerais		X														
Divulgar edital do IDR-Paraná relativo à participação dos eventos de difusão de tecnologia (leilões).	Soc. Campos Gerais		X														

Obs. As demais atividades previstas neste Plano de Trabalho Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

10.1 Acompanhamento e Avaliação:

Emitir anualmente relatório de acompanhamento das atividades, sob a responsabilidade dos gestores indicados no Termo de Cooperação.

10.2 Comunicação:

Promover a divulgação da Cooperação e Plano de Trabalho Integrado.

Divulgar os partícipes, suas logomarcas nos materiais utilizados e na divulgação das atividades.

10. ELABORAÇÃO DO PTI – PLANO DE TRABALHO INTEGRADO

Nome do responsável pela elaboração do PTI: Paulo Vicente Contador Zaccheo	Partícipe: IDR-Paraná	Cargo: Profissional Graduação Superior
E-mail: paulo@idr.pr.gov.br	CPF nº: 321.796.758-52	Telefone(s): (43) 3376-2159
Nome do responsável pela elaboração do PTI: Rafael Barros Correia	Partícipe: SRCG	Cargo: Presidente
E-mail: socruralpgsocruralpg@yahoo.com.br	CPF nº: 003.981.789-09	Telefone(s): (42) 99153-3596

Curitiba, 28 de março de 2023.

[assinado digitalmente]

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IDR-Paraná

[assinado digitalmente]

RAFAEL BARROS CORREIA
Presidente da
Sociedade Rural dos Campos Gerais

Anuência da Diretoria Responsável no IDR-Paraná:

[assinado digitalmente]

ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO
Diretoria de Gestão de Negócios



ePROTOCOLO



Documento: **7_PTI_PlanodeTrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 31/03/2023 14:04, **Altair Sebastiao Dorigo** em 31/03/2023 14:20.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Vicente Contador Zaccheo (XXX.796.758-XX)** em 31/03/2023 14:12 Local: IDR/GERPROD, **Jose Luis Moletta (XXX.432.050-XX)** em 31/03/2023 15:18 Local: IDR/ARPESQ.

Assinatura Simples realizada por: **Rafael Barros Correia (XXX.981.789-XX)** em 31/03/2023 11:58 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **20.280.076-9** por: **Joao Luiz Gilberto de Carvalho** em: 31/03/2023 10:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e8985945b9e77209c5bc66603ca79a20.